



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

Plano de Ação e Aplicação do FIA 2023

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Sapucaí (MG), de acordo com as suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.650/13, zela pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, promovendo assim, os serviços necessários na rede de atendimento do município.

Norteador-se pelas características e necessidades da Comarca e objetivando criar e ampliar projetos que atendam às diversas políticas de proteção a criança e ao adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Sapucaí – CMDCA, formulou o presente Plano de Ação, estabelecendo diretrizes com o fim de fortalecer as políticas sociais básicas, bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através da integração entre ações governamentais e não governamentais.

O Plano de Ação do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí tem o objetivo de apresentar resultados preventivos nas principais áreas de exclusão social, foco de atenção especial para implementação das políticas públicas de atendimento as crianças e os adolescentes e priorização dos projetos sociais desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil para educação complementar.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Realizar estudos e levantar dados que contribuam para a elaboração de diagnóstico preciso para a formulação de planos, projetos e **políticas voltados ao segmento da criança e do adolescente;**

Acompanhar, controlar, analisar e supervisionar o trabalho realizado pelos envolvidos no segmento;

Desenvolver ações de capacitação que possibilitem a ampliação do conhecimento e consequente melhoria na qualidade dos serviços oferecidos ao público-alvo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

3. PLANO DE AÇÃO PARA 2021

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA
Fortalecimento do sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente	Apoiar projetos (ações complementares) na área de proteção integral e especial da criança e do adolescente, esporte e lazer, desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais	Janeiro a dezembro	CMDCA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)
	Priorizar o apoio a ações com foco na educação integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, desenvolvidos por entidades governamentais ou não governamentais, através da participação em editais de apoio aos CMDCA's	Janeiro a Dezembro	CMDCA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)
	Promover encontros de crianças e/ou adolescentes nas diversas comunidades do município, mostrando as ações desenvolvidas pelas entidades.	2º Semestre /2023	CMDCA e OSC's	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) SINDVEL ACEVALE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

	Buscar e participar de editais de apoio aos CMDCA's, com repasse de recursos do FIA ou de outras origens	Permanente	CMDCA	OSC's
	Obter diagnóstico relativo à situação da infância e da adolescência e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Santa Rita do Sapucaí	Janeiro a Dezembro	CMDCA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)
	Promover capacitação/grupo de estudo referente à Lei 13.019, para os Conselheiros de Direitos e representantes das ONGs do Município.	Fevereiro a Julho	CMDCA	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS)
	Elaborar informativo impresso e/ou virtual do CMDCA contendo: o que é o CMDCA, suas atribuições e ações; informações sobre o ECA; e divulgação dos números dos órgãos de proteção a criança e ao adolescente (conselho tutelar e disque 100).	Permanente	CMDCA	SMDS
Divulgação do CMDCA e de suas atividades perante a população.	Fazer campanha de conscientização da população para consultar os informativos do CMDCA.	Permanente	CMDCA	SMDS OSC's



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

				Emissoras de Rádio Inatel e Difusora
	Criar cartilha ou folder para campanha de destinação do Imposto de Renda da pessoa física e jurídica para o FIA.	Fevereiro	Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos do CMDCA	SMDS FINATEL
Divulgação do FIA e realização de captação de recursos	Executar campanhas para arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas.	Março Novembro	Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos do CMDCA SMDS	OSC's SINDVEL ACEVALE
	Divulgação de matéria em diversas mídias (eletrônica, jornal e rádio) para incentivo a doação.	Março/Abril Novembro/Dezembro	Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos do CMDCA	Emissoras de Rádio locais, jornais impressos e virtuais
Orçamento e Finanças	Avaliar a aplicação dos recursos do FIA e desempenho dos projetos financiados	Abril e Outubro	Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos do CMDCA	CMDCA
Incentivo à guarda, apadrinhamento e adoção	Realizar a divulgação do dia 25 de Maio – Dia Nacional da Adoção	Maio	Comissão de Medidas de Proteção do CMDCA	Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, SMDS.

Alameda José Cleto Duarte, 57 - Centro -CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

	Apoiar e divulgar programa de apadrinhamento afetivo e/ou financeiro das crianças e adolescentes abrigados	Janeiro a Dezembro	CMDCA, Coordenação e Equipe Técnica da Casa da Criança	SMDS, MP, Vara da Infância e OSC's
Apoio aos egressos da Casa da Criança	Propor e apoiar projetos para profissionalização e preparação dos adolescentes internos para o desligamento, a partir dos 12 anos.	Permanente	CMDCA, Coordenação e Equipe Técnica da Casa da Criança	CREAS, CRAS, SMDS e OSC's
Melhorias estruturais da Rede de Proteção	Propor e acompanhar a aquisição ou construção de espaço próprio para a sede da Casa da Criança	Abril	CMDCA e Equipe Técnica da Casa da Criança	Administração e DS

4. PLANO DE APLICAÇÃO DO FIA PARA 2022

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL	PARCERIA	RECURSO
Fortalecimento do sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente	Repassar recursos do FIA para entidades que desenvolvam projetos (ações complementares) na área de proteção integral e especial da criança e do adolescente, esporte e lazer.	Janeiro a dezembro	Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos, e CMDCA	Secretaria de Administração e SMDS Fazenda e SMDS	R\$ 150.000,00

Alameda José Cleto Duarte, 57 - Centro - CEP - 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasr@yahoo.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

Incentivo à guarda e adoção	Repassar recursos do FIA para programa de Guarda Subsidiada	Janeiro a Dezembro	Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos, e CMDCA	Secretaria de Administração e Fazenda	R\$ 60.000,00
-----------------------------	---	--------------------	---	---------------------------------------	---------------

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das ações ocorrerão no decorrer do desenvolvimento das propostas e através de supervisão direta, por meio de visitas da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA, além da observação de informes verificativos.

A avaliação ocorrerá envolvendo a participação de Conselheiros, de modo a exercer o controle das ações, bem como apresentar propostas de reformulação e/ou adaptações.

Santa Rita do Sapucaí, /08/2022.


Hermínia Helena de Moraes
Presidente

